

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.673 – Segunda-feira, 12 de Dezembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Comunidade se mobiliza para atualizar Bolsa Família

Nesta segunda-feira e terça-feira a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) está atualizando os cadastros do programa do Governo Federal *Bolsa Família* das famílias residentes nas regiões Eixo Baltazar e Nordeste. O recadastramento está sendo realizado no Vida Centro Humanístico, Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 2132. No próximo sábado, 17, será a vez da Região Lomba do Pinheiro que realizará o recadastramento no Centro Regional de Assistência Social Lomba do Pinheiro e da Região Partenon, na Rua Jaime Rollemberg de Lima, s/nº, Vila Mapa.

No domingo, 18, as famílias da região Noroeste devem se recadastrar no Centro Regional de Assistência Soci-

al Noroeste (Cecoflor), Rua Irene Coponi Santiago, 290, Bairro Floresta.

Desde o início dos mutirões regionais, no último dia 26, as regiões que tiveram maior movimento foram a Região Glória, Cruzeiro, Cristal e a Restinga, com cerca de 900 famílias cadastradas. Além destas, já foram realizados mutirões de recadastramento nas regiões Sul/Centro Sul e Norte.

A ação faz parte da campanha nacional *Bolsa Família Chama*, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), que tem o objetivo de divulgar a necessidade de atualização cadastral, até 31 de dezembro deste ano, de todas as famílias já beneficiadas ou apenas cadastradas no programa.

Neste momento, estão sendo recadastradas pela Fasc apenas 14 mil famílias que receberam correspondência da Caixa Econômica Federal (CEF) em casa, por terem pendências na apresentação de documentos, como CPF e Título de Eleitor. Estima-se que na capital gaúcha existam 34.872 famílias vivendo em situação de pobreza. Atualmente, a Fasc tem 37.349 famílias no Cadastro Único, o que representa 30% acima do estabelecido pelo MDS. Por esse motivo, Porto Alegre não estará efetuando a inclusão de novas famílias no Cadastro Único até que o MDS acene com a ampliação das metas.

Nos mutirões, devem comparecer apenas as famílias que receberam a notificação da CEF.

Confira o cronograma

Hoje e amanhã: Região Eixo Baltazar e Nordeste - Local: Vida Centro Humanístico, Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 2132.

Sábado: Lomba do Pinheiro - Local: Centro Regional de Assistência Social Lomba do Pinheiro e Partenon, Rua Jaime Rollemberg de Lima, s/nº, Vila Mapa.

Domingo: Região Noroeste - Local: Centro Regional de Assistência Social Noroeste (Cecoflor), Rua Irene Coponi Santiago, 290, Bairro Floresta.



Divulgação - PMPA

Nos mutirões, devem comparecer apenas as famílias que receberam a notificação

Monumento ao Expedicionário recebe serviços de conservação

O Monumento ao Expedicionário, no Parque Farroupilha, recebe serviços de higienização nesta segunda-feira. O trabalho será feito pelo Atelier Alice Prati, em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A ação voluntária prosseguirá até o dia 15 e inclui a limpeza do granito e tratamento dos metais, sendo que os restauradores também vão contribuir com o material. A Smam vai participar com o fornecimento de caminhões pipa e cesto. O serviço será uma complementação ao restauro parcial realizado pelo próprio atelier

em 17 de novembro.

A obra de arte, de autoria de Antônio Caringi, tem sido prejudicada não apenas pela ação de pichadores, mas também de usuários do parque que a utilizam como aparelho de ginástica, o que pode ser constatado no granito róseo, já opaco. O monumento foi manchado com tintas spray de várias tonalidades, giz de cera, frutas e doces, além de conter deposições químicas (poluição) e orgânicas (fungos, líquens e vegetações invasivas).

Sancionada Lei das PPPs

O prefeito municipal sancionou a Lei 9.875, que regula as Parcerias Público-Privadas (PPPs) em Porto Alegre. Conforme o texto, os projetos a serem executados por meio de PPPs deverão ter finalidade social. Não poderão ser incluídos no programa de PPPs os serviços de captação, tratamento e distribuição de água, além da concessão de serviços ou obras de acordo com a Lei Federal 8.987, de 1995.

Conforme o texto, os contratos não poderão ser inferiores a cinco nem superiores a 35 anos, incluindo eventual prorrogação. Serão estabelecidos critérios de avaliação de desempenho dos concessionários bem como a apresentação, pelo contratado, de estudo de impacto financeiro-orçamentário no exercício que deva entrar em vigor e nos subsequentes, abrangendo a execução integral do contrato.

A lei prevê ainda a criação de um Comitê Gestor para PPPs, cuja composição e regulamentação serão estabelecidas por decreto. Ao comitê caberá ainda a elaboração do Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas e a aprovação dos editais, contratos, aditamentos e prorrogações. A cada ano, o órgão remeterá à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado relatórios de desempenho dos contratos de PPPs.

Descontos e vantagens para pagamento do IPTU

O projeto de Lei Complementar que prevê o pagamento antecipado do Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial e Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo para o ano que vem aprovado pela Câmara de Vereadores, prevê a correção dos tributos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e não mais pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM). No entanto, em 2006, todos os contribuintes receberão desconto equivalente à diferença entre o IPCA e o IGPM, já que neste ano o IPCA ficará em torno de três pontos percentuais acima do IGPM.

Até o final da semana, será remetida pelos Correios a guia para pagamento à vista, com os descontos determinados pelo projeto aprovado na Câmara Municipal. Quem optar pelo pagamento parcelado deve receber os carnês nos primeiros dias de março. O parcelamento é feito em 10 vezes, sendo que vencimento da primeira parcela é no dia 25 de março.

Na prática, o desconto para quem efetuar o pagamento até o dia 2 de janeiro ficará em 21,96%. Entre as capitais brasileiras, Porto Alegre é a que oferece o maior desconto. A perspectiva é de que cerca de 60% dos contribuintes aproveitem o desconto, resultando numa arrecadação estimada em torno de R\$ 100 milhões.

Descontos e vantagens

Até 02/janeiro/2006

Sem correção monetária + 20% de desconto

Até 10/fevereiro/2006

Com correção monetária + 10% de desconto + desconto da diferença entre IGPM e IPCA

Até 10/março/2006

Com correção monetária + 5% de desconto + desconto da diferença entre IGPM e IPCA

Em parcelas

Com correção monetária + desconto da diferença entre IGPM e IPCA

EXECUTIVO**DECRETOS E ORDENS DE SERVIÇO****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 14.985, de 22 de novembro de 2005.**

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 767.734,28 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no valor de R\$ 767.734,28 (setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6001-2003 – Processamento de Dados		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	30.000,00
2236 – Administração e Manutenção		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	11.612,40
6004-2248 – Ações de Apoio à Manutenção de Creche – OP		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	224.448,74
2253 – Abrigagem para Crianças e/ou Adolescentes – Subv.Soc. – OP		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	24.150,00
2255 – Atendimento a Idosos – Subv.Soc. – OP		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	50.498,10
2258 – Ações de Atendimento à PPD – OP		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	229.275,04
2259 – Ações de Assistência Social Geral – FMAS		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	59.000,00
2260 – Ações de Assistência Social Geral – OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	48.750,00
2326 – Apoio e Atenção a Famílias – Subv.Soc. – OP		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	90.000,00
Total das Suplementações:	R\$	767.734,28

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, os seguintes:

I – proveniente de redução de dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6002-2243 – Apoio e Atenção à Família – NASF		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	30.000,00

II – o valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), proveniente do Termo de Adesão ao Programa Bolsa-Família e ao Cadastro Único de Programa Sociais, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

III – o valor de R\$ 11.612,40 (onze mil, seiscentos e doze reais e quarenta centavos), proveniente do saldo do Contrato nº 99.2.292.1, de 6 de agosto de 1999, de Colaboração Financeira Não Reembolsável, firmado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Município de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania, relativo ao projeto de melhoria das condições operacionais da rede de atenção à criança e ao adolescente em situação de risco social no Município de Porto Alegre;

IV – o valor de R\$ 667.121,88 (seiscentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), proveniente do Plano de Ação entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, relativos aos Serviços Sócio-assistenciais de Ação Continuidade – SAC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de novembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.988, de 28 de novembro de 2005.

Altera os artigos 9º e 10 do Decreto 14.585, de 1º de julho de 2004, dispõe sobre os requisitos para provimento de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 25 da Lei nº 4.308, de 13 de julho de 1977, alterada pela Lei nº 7.414, de abril de 1994 e Lei nº 8.509, de 7 de junho de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 9º e 10 do Decreto nº 14.585, de 1º de julho de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º As FGs e CCs, lotadas na FASC, para cujo provimento é exigida qualificação de grau superior ou habilitação equivalente, devidamente registrada em conformidade com a legislação que regulamenta o seu exercício profissional, são as seguintes:

I – Coordenador B (1.5.2.7)

II – Assistente B (2.5.2.7)

III – Gerente C (1.5.2.6)

IV – Assistente D (2.5.2.5)

§ 1º Enquadram-se, ainda, nas disposições deste artigo os detentores de cargo efetivo de nível superior em decorrência de lei especial, embora sem habilitação correspondente, ficando, portanto, dispensados de comprovação de registro.

§ 2º A comprovação de registro de que trata o “caput” deste artigo, também será dispensada nas situações previstas em lei federal reguladora da profissão.

Art. 10 Para o provimento das funções gratificadas e dos cargos em comissão de que trata este Decreto, será previamente observada, pela Unidade de Trabalho competente, a correlação entre a qualificação profissional do indicado e as atribuições do cargo ou função, para o qual deva processar-se a respectiva nomeação ou designação, mediante análise dos documentos que acompanharem o expediente.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo, a Unidade de Trabalho responsável pela análise deverá requisitar os elementos que julgar necessários.

§ 2º A não satisfação dos pressupostos estabelecidos neste artigo, se conclui em fator impeditivo para a designação ou nomeação do indicado.

§ 3º Excetuam-se, excepcionalmente, do disposto no parágrafo anterior, os atuais titulares, que se manterão nas respectivas titularidades, visando garantir a continuidade do funcionamento daquela Fundação, sendo que, na troca do atual titular, o próximo, necessariamente, deverá atender, na íntegra, os pressupostos estabelecidos neste artigo.”

Art. 2º Revogam-se as disposições dos Anexos I e II do Decreto nº 14.585, de 1º de julho de 2004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de novembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.996, de 5 de dezembro de 2005.

Altera o art. 2º do Decreto nº 14.887, de 7 de julho de 2005, que institui o Programa de Gestão de Políticas Sociais e Culturais no âmbito do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
 diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 14.887, de 7 de julho de 2005, que institui o Programa de Gestão de Políticas Sociais e Culturais no âmbito do Município de Porto Alegre, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Programa será gerenciado pela Primeira-Dama do Município e será composto por servidores municipais e assessores do Gabinete do Prefeito, a serem designados por portarias do Senhor Prefeito.

Parágrafo único. O gerenciamento do Programa será efetivado pela Primeira-Dama do Município, sob a modalidade de serviço voluntário, mediante Termo de Adesão.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de dezembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.997, de 6 de dezembro de 2005.

Permite o uso de bem público à Associação dos Servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos – ASDMAE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, e art. 15, inc. III, ambos da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à Associação dos Servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos – ASDMAE, a contar da assinatura do competente Termo de Permissão de Uso, para fins de instalação dos escritórios de sua sede social, o uso do bem próprio municipal abaixo descrito:

“Um terreno de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos localizado na Rua Luiz de Camões, 723, nesta Capital, prédio esse da Estação de Bombas de Água – EBA 334, sendo que a ASDMAE fará a ocupação do terreno com 605m² e 75,51m² dos 110,87m² da área total construída, uma vez que 35,36m² é uma área específica e isolada, onde se localiza a Sala de Bombas.

Art. 2º O prazo da presente Permissão é por tempo indeterminado, a

contar da data da assinatura do respectivo Termo.

Art. 3º As demais condições para a exploração do imóvel de que trata o presente Decreto constarão do Termo de Permissão de Uso.

Parágrafo único. Fica delegada competência ao Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para firmar o Termo de Permissão de Uso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ORDEM DE SERVIÇO 23/05

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2005.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, DIRETOR-PRESIDENTE DE EMPRESA PÚBLICA, DIRETOR-PRESIDENTE DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO E COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES.

Considerando que a proposta de orçamento municipal para o exercício de 2006 utiliza como índice referencial o IPCA, conforme artigo 14 da Lei nº 9849, de 10 de outubro de 2004 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006,

D E T E R M I N O:

1. A inclusão do subitem 1.3.1 na Ordem de Serviço nº 012, de 06 de dezembro de 2004, na seguinte redação:

“1.3 ...

Em caso de utilização de índice geral, será adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.”

2. As demais disposições da Ordem de Serviço nº 012, de 06 de dezembro de 2004, permanecem inalteradas.

3. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor em 1º de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 7.11.05, os efeitos do Ato 71 de 1º.7.05, quanto à composição designando JOÃO AUGUSTO MENONI VIERA, para na qualidade de suplente substituir VILNEI HERBSTRIHT, permanecendo como titular WALDIR ANTONIO HECK, 87986.6, ambos representantes da Associação Riograndense de Imprensa, integrantes do 3º terço, do Conselho Municipal de Contribuintes, de 2.6.05 até 31.12.06, através do Ato 152 de 30.11.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GUILHERME CERATTI FERREIRA, 33816.0, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS.D.09, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 20.6.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de centro, 1.1.1.5, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2023 de 5.12.05 (processo 1.53906.05.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 7.11.05,

aos dependentes de DAVID LUCIDONIO FERMINO, 25098.5, falecido em 7.11.05, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 312 de 9.5.97, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA NADIR DA SILVA FERMINO, 5549.1, CPF 26524422015, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14414/03; CIC do ex-servidor 08894841049, PASEP do ex-servidor 10025531473, através do Ato 1355 de 28.11.05 (processo 1.51333.05.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 5.11.05, aos dependentes de JOSÉ FIRMO DINIZ OLIVEIRA, 25101.7, falecido em 5.11.05, estatutário, assistente ad-

ministrativo, AA.1.04.06.D.10, 30 horas, inativo, do Gabinete do Prefeito, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 12034/12775d avos, através do Ato 1134 de 10.9.99, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MAURA GALANTE OLIVEIRA, 5550.9, CPF 40313840091, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 08485410068, PASEP do ex-servidor 10255884440, através do Ato 1357 de 28.11.05 (processo 1.51332.05.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

EXONERA INES TAVARES DE CASTRO, 6682.9, do cargo em comissão de chefe da Equipe de Apoio Técnico, da Unidade Técnica, a contar de 1º.12.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 517 de 1º.12.05 (processo 3.5562.05.8).

NOMEIA INES TAVARES DE CASTRO, 6682.9, da unidade técnica, para exercer o cargo em comissão de gerente de projetos I, da Diretoria Geral, a

conta de 1.11.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 518 de 1.12.05 (processo 3.5562.05.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 6269.5, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de capataz, a contar de 20.10.05, da Divisão de Obras, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 515 de 30.11.05 (processo 3.5613.05.1).

DESIGNA CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 31383.3, operário especializado, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Obras, a contar de 20.10.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 516 de 30.11.05 (processo 3.5613.05.1).

DESIGNA RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA, 3992.5, pedreiro, da Divisão de Obras, para exercer a função gratificada de capataz, a contar de 2.11.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 525 de 5.12.05 (processo 3.5143.05.5).

DISPENSA PEDRO SILVA DE OLIVEIRA, 31698.4, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 1º.11.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 511 de 23.11.05, (processo 3.2595.05.2).

DISPENSA LUIS MARINO CARVALHO

que concedeu a vantagem A MARIA DENISE RODRIGUES, 1315.1, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação insalubre grau médio, com base no processo 3.102.05.9, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1022 de 5.12.05, (processo 3.102.05.9).

MODIFICA a Portaria 448 de 30.5.05 ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 4587.2, assistente administrativa, que lhe concedeu gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, ar-

recadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, na parte referente à data que passa de 1º.5 a 24.9.05 para 1º.5 a 23.10.05, através Portaria 1005 de 30.11.05 (processo 3.1951.05.0).

MODIFICA a Portaria 760 de 26.6.03 que designou diversos funcionários para comporem a “Comissão de Análise e Inspeção dos EPI Adquiridos pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos”, excluindo ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ, 6215.8, e incluindo CARLOS VICENTE JOHN DOS

SANTOS, 5839.6, a contar de 24.10.05, através da Portaria 1010 de 25.11.05 (processo 3.2829.03.7).

MODIFICA a Portaria 867, de 7.10.05 PAULO JUAREZ PEREIRA DA SILVA, 30845.2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, que lhe atribuiu tarefas em caráter experimental, relativas ao cargo de Operador de Subestação, OB.2.04.04, as quais deverão ser executadas na Divisão de Água, no STOE/A (201/11118), por seis meses, na parte referente a data, que passa de 10.10.05 para 1º.12.05, através da Por-

taria 1016 de 1º.12.05 (processo 3.721.04.2).

MODIFICA a Portaria 942 de 4.11.05 PAULO ISER 2456.2, auxiliar de serviços técnicos, que o designou para responder pelo cargo em comissão de chefe da Equipe de Organização e Métodos, da Coordenação de Planejamento, 102/10300, durante o impedimento do titular GERALDO MAINARDI JUNIOR, 2409.1, na parte referente ao período que passa de 18.11 a 2.12.05 para 12 a 21.12.05, através da Portaria 1029 de 5.12.05 (processo 3.553.05.0)

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão Financeira, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 998 de 29.12.05 (processo 3.6037.04.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 998

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5590/5	ÉDISON GARCIA/Contador/ES-2.09.NS.A.01	Férias	1.12.05 a 15.12.05
	S.	5589/7	VANDERLEI DE SOUZA/Contador/ ES-2.09.NS.A.01		
FG/CC do titular: FG de Diretor da Divisão Financeira 505/10005					
2	T.	5589/7	VANDERLEI DE SOUZA/Contador/ ES-2.09.NS.A.01	Substituindo outra FG	1.12.05 a 15.12.05
	S.	5595/4	SÍLVIO LUIZ DA SILVA ZAGO/Contador/ES-2.09.NS.B.03		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Serviço de Contabilidade 505/11003					
3	T.	25794.9	MOACIR DAMBRÓS FLORES/Técnico em Contabilidade/TP-2.03.07.D.11	Férias	12.12.05 a 21.12.05
	S.	949.8	RICARDO VANACOR MARSIGLIA/Economista / ES-2.10.NS.D.08		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Despesa 505/11201					
4	T.	949.8	RICARDO VANACOR MARSIGLIA/ Economista /ES -2.10.NS.D.08	Substituindo Outra FG	12.12.05 a 21.12.05
	S.	557.9	PAULO ROBERTO DA SILVEIRA NUNES/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Execução de Despesa 505/11219					
5	T.	2070.1	ELAINE ELISABETH EMERIM/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.B.05	Férias	26.12.05 a 24.1.06
	S.	1463.9	CARMEN BEATRIZ O. T. KANZLER/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Liquidação da Despesa 505/11227					

DESIGNA diversos funcionários para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1007 de 30.11.05 (processo 3.277.05.3).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1007

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	3192.2	ROZANE TERESINHA DA SILVA CAMARA/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Licença-Prêmio	17.10.05 a 31.10.05
	S.	30101.0	ROMACI DA ROCHA SANHUDO/Contínuo/ AC-2.02.03.D.09		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 301/20000					
2	T.	25584.4	MÁRCIA REGINA THEWES/Técnico em Tratamento de Águas e Esgotos/TP-2.07.07.D.12	Férias	19.12.05 a 2.1.06
	S.	1767.3	ROSEMARY MIRIAM D. DE SOUZA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.07		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Análises Biológicas 301/11306 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico.					
3	T.	1767.3	ROSEMARY MIRIAM D. DE SOUZA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.07	Substituindo Outra FG	19.12.05 a 2.01.06
	S.	5618.4	INGRIT SANTOS CARDOSO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.01		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Virologia 301/11322					
4	T.	1399.5	IARA CONCEIÇÃO MORANDI/Químico/ ES-2.18.NS.D.09	Férias	12.12.05 a 21.12.05
	S.	5610.1	FERNANDO CARLOS WILLRICH/Químico/ ES-2.18.NS.A.01		
FG/CC do titular: FG de Diretor da Divisão de Pesquisa 301/10001					
5	T.	5610.1	FERNANDO CARLOS WILLRICH/Químico/ ES-2.18.NS.A.01	Substituindo Outra FG	12.12.05 a 21.12.05
	S.	3563.4	SÔNIA SILVA KRIGGER/Auxiliar de Serviços Técnicos /OB-2.01.06.B.04		
FG/CC do titular: FG de Assistente Técnico 301/11009 com Gratificação Tributária					
6	T.	3534.5	BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.05	Férias	1.12.05 a 11.12.05
	S.	3563.4	SÔNIA SILVA KRIGGER/Auxiliar de Serviços Técnicos /OB-2.01.06.B.04		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Análises Químicas Instrumentais 301/11405 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
7	T.	3563.4	SÔNIA SILVA KRIGGER/Auxiliar de Serviços Técnicos /OB-2.01.06.B.04	Substituindo Outra FG	1.12.05 a 21.12.05
	S.	30771.0	RICARDO ADAMI/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.08		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Amostragem 301/11215					
8	T.	3534.5	BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.05	Férias	12.12.05 a 30.12.05
	S.	4955.1	JÚLIO MANOEL GOMES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.02		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Análises Químicas Instrumentais 301/11405 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					

9	T.	4955.1	JÚLIO MANOEL GOMES/Técnico em Tratamento de Águas e esgotos/TP-2.07.07.D.08	Substituindo outra FG	12.12.05 a 30.12.05
	S.	4869.4	LEONARDO SCHERER ARAÚJO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.03		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Absorção Atômica 301/11439					
10	T.	30771.0	RICARDO ADAMI/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.08	Substituindo outra FG	1.12.05 a 21.12.05
	S.	4567.4	JOÃO LUIZ MACIEL DA SILVA/Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 301/20000					

DESIGNA diversos funcionários para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Esgotos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1009 de 30.11.05 (processo 3.1083.05.8).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1009

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	6169.7	ADRIANO MORAES DA SILVA/Engenheiro/ ES-2.11.NS.A.01	Férias	17.11.05 a 16.12.05
	S.	5200.1	DIONIZIO GONÇALVES BELLINAZO/ Engenheiro / ES-2.11.NS.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe de Serviço de Conservação 203/12005					
2	T.	3567.5	ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL/Engenheiro/ ES-2.11.NS.B.04	Férias	16.12.05 a 30.12.05
	S.	6740.5	RÉGIS FAGUNDES G. DOS SANTOS		
FG/CC do titular: FG de Chefe de Serviço de Condução 203/11007					
3	T.	6740.5	RÉGIS FAGUNDES G. DOS SANTOS	Substituindo Outra FG	16.12.05 a 30.12.05
	S.	3565.9	PAULO GUILHERME S. B. DA SILVA/ Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.04		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Distrital Sul de Esgoto 203/12302					

DESIGNA diversos funcionários para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Materiais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1014 de 1.12.05 (processo 3.3744.05.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1014

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	1501.6	SÔNIA ROSI RODRIGUES PEREIRA/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.D.07	Férias	19.12.05 a 7.1.06
	S.	1422.5	JÚLIO CÉSAR COLNAGHI BRUM/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Gestão de Estoques 501/11202 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					

DESIGNA diversos funcionários para responder pelas seguintes funções gratificadas da Consultoria Jurídica, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1015 de 1.12.05 (processo 3.001.05.8).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1015

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
3	T.	5375.1	ELVISLEI LOVATO DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04	Férias	5.12.05 a 24.12.05
	S.	6357.8	DANIELE DAHLEM/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.00		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo 103/10019					

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.42566.05.3 – Modifica, em 6.12.05, a inclusão de tempo de serviço municipal de ELIANA FERRARI DUTRA, 79157.4, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através deste processo, quanto ao total, que passa a ser de 8.9.92 a 22.5.01, e não como constou.

Processo 1.50828.05.3 – Assegura, em 6.12.05, a MARISA MORDENTE PÉS, 14700.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29.10.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.53316.05.3 - Concede, em 6.12.05, a INEZ TERESINHA VOGES PREVE, 15346.0, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 28.9.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegurar a referência “D”, a contar de 28.9.05, nos termos do artigo 78 da Lei 6309/88.

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições,

INCLUI na publicação, em anexos, da Portaria 3160 de 24.11.05, no Diário Oficial de Porto Alegre 2671 de 8.12.05, as matriculas dos respectivos servidores abaixo relacionados, na qual não constaram:

MATR.	NOME
84122.1	CLEUSA MARIA MACHADO GOMES
84131.2	ADRIANE DA SILVA
84141.1	ANDREA CAMPOS PADILHA
84495.1	GISELDA DA SILVEIRA
86051.0	CRISTINA CLARENCY LA PORTA

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS a contar de 21.10.05, em relação a ANTONIO ROBERTO NERY VIDAL, 2240.1, da Portaria 605 de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47 da LM 5811/86, de 1º.1.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 512 de 16.11.05 (processo 1671/97).

CESSA EFEITOS, de 21.11 a 5.12.05, em relação a LUIZ OSORIO PEREIRA ROSA MORO, 2888.6, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, da Portaria 605, de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47 da LM 5811/86, de 1º.1.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 513 de 18.11.05.

CESSA EFEITOS, no dia 28.4.05, da Portaria 44 de 17.1.05, que convocou JOSÉ VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 1559.4, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, através da Portaria 518 de 22.11.05.

CESSA EFEITOS, no dia 14.11.05, da Portaria 44 de 17.1.05, que convocou JOSÉ VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 1559.4, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, através da Portaria 519 de 22.11.05.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA DANIELA ASPIS, 4558.3, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 11.11.05 a 10.11.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 520 de 24.11.05 (processo 6643/05).

CONVOCA ALESSANDRO MORAIS DA ROSA, 4575.7, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 3.11.05 a 2.11.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 522 de 25.11.05 (processo 6525/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA LUIZ OSORIO PEREIRA ROSA MORO, 2888.6, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 21.11 a 5.12.05, através da Portaria 514 de 18.11.05.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA LUIZ OSORIO PEREIRA ROSA MORO, 2888.6, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe, do Serviço de Recursos Humanos, código 2.2.1.6, de 21.11 a 5.12.05, em substituição a IRANI ZUCATTO, 2571.5, em férias, através da Portaria 515 de 18.11.05.

DESIGNA CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670.4, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Ingressos e Registros Históricos, código 2.2.1.5, de 21.11 a 5.12.05, em substituição a LUIZ OSORIO PEREIRA ROSA MORO, 2888.6, em impedimento, através da Portaria 516 de 18.11.05.

DESIGNA JANICE CONCEIÇÃO BERNARDES DA CÂMARA, 2437.3, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Convênios e Estágios, código 2.2.1.4, de 21.11 a 5.12.05, em substituição a CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670.4, em impedimento, através da Portaria 517 de 18.11.05.

DESIGNA CARMEN DOS SANTOS, 1076.1, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Limpeza, código 2.2.1.4, de 11 a 30.11.05, em substituição a MARIA HELENA BELMONTE BRAGA, 1113.0, em licença-saúde, através da Portaria 521 de 25.11.05.

EDITAL 15/05

DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 14, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129, de 05.05.95,

TORNA PÚBLICO a classificação obtida pelos candidatos à progressão para o preenchimento das vagas de Assistente Legislativo III, conforme quadro abaixo, nos termos do artigo 16, da referida Resolução de Mesa, o prazo para vistas e recursos será de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, na sala da Assessoria da Direção Geral desta Câmara Municipal de Porto Alegre, no horário das 14h às 18h (processo 2437/05):

Matr.	Nome	Pontuação	Classificação
2571.5	IRANI ZUCATTO	73,31	1º lugar
2582.1	LISIE ANE DOS SANTOS	69,84	2º lugar
1601.5	NAIR ROSANE SCHENK	69,30	3º lugar
1390.5	ROSEMARY ROCHA MAURER	68,94	4º lugar
2594.6	ROSEMERI ESSI	67,79	5º lugar
2572.4	EVANDRO GIOVANI SACCOL	66,66	6º lugar
2440.7	MARCIA RIBEIRO MIRANDA	66,12	7º lugar
2578.8	MARCIO DE MORAES PALMEIRA	65,99	8º lugar
2759.9	IVAN SANTOS DE OLIVEIRA	65,22	9º lugar
2597.3	JOÃO GILBERTO BEDMANN PORTES	63,38	10º lugar
2624.5	VIVIANE SILVA BECKER	62,46	11º lugar
2213.7	EUCLIDES GOULART NUNES PEREIRA	60,18	12º lugar
2580.3	ANGELIS MARIA DE SOUZA	58,69	13º lugar
2442.5	CARLOS EDUARDO COSTA GOMES	58,02	14º lugar
2596.4	ANA MARIA BANDEIRA MARTHA	57,40	15º lugar
2861.3	MARTA LIA DUTRA PRATES	57,09	16º lugar
2752.6	SANDRA ROSEMERI BIER	52,42	17º lugar
2758.0	ROSINEY MARINHO COUTO	47,99	18º lugar
2434.6	GILMAR SPLITT	46,26	19º lugar
2753.5	JOSE AMILCAR CHAVES PELLINI	46,23	20º lugar
2437.3	JANICE CONCEIÇÃO BERNARDES DA CÂMARA	45,86	21º lugar
2577.9	ANTONIO SERGIO LEMOS GODINHO	44,90	22º lugar
2575.1	CLAUDIA FANTIN	44,71	23º lugar
2704.9	MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS	41,46	24º lugar
1959.6	ROGERIO DOS SANTOS COLPES	41,17	25º lugar
2598.2	SANDRO PIRES BRENNER	36,83	26º lugar
2670.4	CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA	35,74	27º lugar
2783.6	CLAUDIA HELENA DA CUNHA INÁCIO	29,77	28º lugar

Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

OFICIO CIRCULAR 1/05

Senhores Secretários:

Considerando o estabelecido no Decreto Municipal nº 14150, de 28 de março de 2003,

que aprovou e instituiu o Regimento Interno da SMF, vimos através deste informar a Vossa Senhoria as novas rotinas adotadas para o recebimento e retirada do bens móveis do Município pelo CORPO TÉCNICO DE GESTÃO DE ESTOQUES-MGE (ALMOXARIFADO CENTRAL)/ACS/SMF:

DO RECEBIMENTO DOS BENS MÓVEIS PELO MGE(ALMOXARIFADO CENTRAL)/ACS/SMF:

Os bens serão recebidos somente através de processo administrativo, devendo todos os bens estar identificados conforme CBP(Cadastro de Bens Patrimoniais);

O órgão encaminhará o processo à SMF/COPAM(Comissão do Patrimônio Mobiliário). Se aprovado, o processo será encaminhado ao MGE/ACS/SMF;

Após, será marcada a data para o recebimento do(s) bem(ns), pelo MGE;

Preferencialmente, todos os bens relacionados no processo deverão ser entregues em conjunto. Para os bens relacionados que não forem entregues, deverá ser apresentada uma justificativa no processo;

Será feita uma triagem no recebimento do bens. Os que estiverem em condições de uso, não serão recebidos pelo MGE, devendo ser reaproveitados pela própria Secretaria ou incluídos no BRIQUE ELETRÔNICO. O bem deverá estar identificado mediante etiqueta, conforme numeração do CBP.

RETIRADA DOS BENS DISPONÍVEIS PELAS SECRETARIAS:

Qualquer funcionário poderá escolher o bem a ser reaproveitado entre os bens classificados para Leilão;

A retirada do(s) bem(ns) dar-se-á somente com a autorização do responsável pelo Patrimônio da Secretaria, Departamento e/ou Procuradoria;

A preferência na reserva do bem será dada pela ordem de chegada e terá uma validade de 3 dias;

A reserva deverá ser feita por memorando ou e-mail.

Certo de que serão observadas as novas rotinas informadas, agradecemos antecipadamente.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 110/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Edital apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania para seleção pública de entidade executora do Projeto do Serviço Sentinela.

A Conselheira Heloisa Helena Leão Vinoto representará o Conselho Municipal de Assistência Social no processo de seleção.

Em 5 de dezembro de 2005.

ARNALDO BATISTA SANTO DOS SANTOS,
Presidente.

RESOLUÇÃO 111/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a aplicação de R\$ 75.000,00 referente à segunda parcela do repasse do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para implantação e investimento no Programa Bolsa Família, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (aquisição de computadores).

Em 5 de dezembro de 2005.

ARNALDO BATISTA SANTO DOS SANTOS,
Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 112/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento das seguintes entidades no Conselho Municipal de Assistência Social :

- Associação Beneficente – Publicações em cassetes para cegos- PUCACEG – 429/05-R;
- Associação de Mulheres Jardim Novo Amanhã – 409/05-R;
- Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília – 239/05-R;
- Centro de Educação Infantil Santa Catarina – 209/05-R;
- Centro Evangélico Universitário de Porto Alegre – nº 235/05-R;
- Federação das APAES do Estado do RS- 304/05-R;
- Instituto Popular de Arte Educação – 131/05-R;
- União de Cegos do Rio Grande do Sul – 184/05-R.

Em 5 de dezembro de 2005.

ARNALDO BATISTA SANTOS DOS SANTOS,
Presidente em exercício.

PUBLICAÇÃO LEGAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONSULTA PÚBLICA ESTUDOS AMBIENTAIS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SALA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - OSPA

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE convida para a realização da Consulta Pública, relativa aos Estudos ambientais para Licenciamento Ambiental da Sala Sinfônica de Porto Alegre - OSPA, localizada na Av. Cristóvão Colombo, 405, que será realizada no dia 20 de dezembro de 2005, às 19h30min no Salão Paroquial da Igreja Batista, situado na Av. Cristóvão Colombo, 616.

Na ocasião, serão divulgados aspectos relativos aos Estudos ambientais para Licenciamento Ambiental da Sala Sinfônica de Porto Alegre - OSPA.

O empreendimento é de responsabilidade da Fundação Pablo Komlós. Os Estudos Ambientais foram elaborados pela empresa Profill Engenharia e Ambiente Ltda. e se encontram à disposição para consulta na Biblioteca da SMAM, av. Carlos Gomes, 2120, térreo.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2005.

BETO MOESCH,
Secretario Municipal de Meio Ambiente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PLANOS DE SAÚDE DA UNIMED

AAPMPA - ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - possui contratos com a Unimed Porto Alegre, dos quais podem participar todos os munipários, pagando valores mais acessíveis em comparação com os planos particulares da Unimed.

Até o dia 20 de dezembro de 2005, a Unimed estará com a promoção “Carência Zero”, que libera do cumprimento do prazo das carências para consultas e exames simples, permitindo a imediata utilização de serviços de saúde.

Informações poderão ser obtidas pelos telefones 3286-1282 ou 3212-1315, e pelo e-mail apmpa@apmpa.com.br <<mailto:apmpa@apmpa.com.br>>.

DIRETORIA DA APMPA.

EDITAIS



EMPRÉSTIMO 1095/OC-BR -BID PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

OBJETO:

Contratação de apoio operacional à fiscalização de obras do sub-programa de infra-estrutura Projeto III Perimetral, obras de drenagem urbana do Conduto Álvaro Chaves, lotes 1, 2 e 3, no âmbito

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
bita do Município de Porto Alegre.

EMPRÉSTIMO 1095 / OC - BR CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 3/05 REFERÊNCIA BID: CN (224/05)

1. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE firmou o contrato de empréstimo 1095 / OC - BR com o Banco Interamericano de

Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre. Parte dos recursos deste financiamento, neste caso contrapartida municipal, se destinará a efetuar desembolsos elegíveis que se realizarão com os Contratos com as Firms Consultoras que prestarão Serviços. Dotação Orçamentária: 900.1009.339035990000.1 – Prefeitura Municipal de Porto Alegre, do exercício de 2005.

2. A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA convida os interessados a apresentar proposta, para a execução do apoio operacional à fiscalização de obras do sub-programa de infraestrutura Projeto III Perimetral, obras de drenagem urbana do Conduto Álvaro Chaves, lotes 1, 2 e 3, no âmbito do município de

porto alegre, com o orçamento referencial de R\$ 576.762,00. O Regime da Licitação será Técnica e Preço sendo a avaliação realizada através da documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e análise das propostas técnicas e comerciais.

3. Esta Licitação é regida, pela Lei Federal 8.666/93 - Lei de Licitações, e suas alterações, Lei 3.876/74 - NGE e Ordens de Serviço 15/93, 23/93, 37/93 e 30/94, 7/99, 4/00, 6/00, 7/01, 7/04, 21/01, 9/02.

4. O presente edital, poderá ser examinado e adquirido junto ao Setor de Editais da Área de Compras e Serviços (ACS – SMF) na Rua Siqueira campos, 1300 11º andar – sala 1106 – Centro – Porto Alegre – RS – CEP 90.010-907 mediante o pagamento de R\$ 25,00 a ser feito junto a Tesouraria no 5º andar do mesmo endereço, a partir de 12 de dezembro de 2005. As solicitações de esclarecimentos deverão ser endereçadas à Comissão Permanente de Licitação – Ref. Concorrência Pública Nacional 3/05 – Secretaria Municipal da Fazenda.

5. Os envelopes contendo a documentação de habilitação, a Proposta Técnica e a Proposta de Preços serão recebidos no endereço indicado abaixo, às 14h30min do dia 6 de fevereiro de 2006, que iniciará, em seguida, em ato público, no endereço abaixo, na sala 1107, na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar
Centro / Porto Alegre / RS
Fone: (0XX51) 3289.1032 Fax: (0XX51) 3289.1092

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

EMPRÉSTIMO 1095/OC-BR - BID

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

OBJETO:

Contratação de firma de consultoria, objetivando a execução de serviços de apoio operacional à fiscalização das obras da 3ª Perimetral.

EMPRÉSTIMO

1095 / OC - BR

CONCORRENCIA PÚBLICA NACIONAL 4/05 REFERÊNCIA BID: CN (225/05)

1. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE de, firmou o contrato de empréstimo 1095 / OC - BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre. Parte dos recursos deste financiamento, neste caso contrapartida municipal, se destinará a efetuar desembolsos elegíveis que se realizarão com os Contratos com as Firms Consultoras que prestarão Serviços. Dotação Orçamentária: 1402-1039-449051 – Prefeitura Municipal de Porto Alegre, do exercício de 2005.

2. A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA convida os interessados a apresentar proposta, para a execução dos serviços de apoio operacional à fiscalização das obras da 3ª Perimetral, com o orçamento referencial de R\$ 195.685,71. O regime da licitação será Técnica e Preço sendo a avaliação realizada através da documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e análise das propostas técnicas e comerciais.

3. Esta Licitação é regida, pela Lei Federal 8.666/93 - Lei de Licitações, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 3.876/74 - NGE e Ordens de Serviço 15/93, 23/93, 37/93 e 30/94, 7/99, 4/00, 6/00, 7/01, 7/04, 21/01, 9/02.

4. O presente edital, poderá ser examinado e adquirido junto ao Setor de Editais da Área de Compras e Serviços / Secretaria Municipal da Fazenda na Rua Siqueira campos, 1300 11º andar – sala 1106 – Centro – Porto Alegre – RS – CEP 90.010-907 mediante o pagamento de R\$ 25,00 a ser feito junto a Tesouraria no 5º andar do mesmo endereço, a partir de 14 de dezembro de 2005. As solicitações de esclarecimentos deverão ser endereçadas à Comissão Permanente de Licitação – Ref. Concorrência Pública Nacional 4/05 – Secretaria Municipal da Fazenda.

5. Os envelopes contendo a documentação de habilitação, a Proposta Técnica e a Proposta de Preços serão recebidos no endereço indicado abaixo, às 14h30min do dia 8 de fevereiro de 2006, que iniciará, em seguida, em ato público, no endereço abaixo, na sala 1107, na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar
Centro / Porto Alegre / RS
Fone: (0XX51) 3289.1032 Fax: (0XX51) 3289.1092

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 15/05 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.040668.05.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa o resultado de julgamento da CONCORRÊNCIA acima.

ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA - itens: 03, 53, 76, 78, 79, 81, 82, 96, 152, 155

INTRAL S/A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS - ITENS: 77, 154

MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. - itens: 04, 19, 98, 103, 139, 140, 156

METÁLICA INDÚSTRIA E COM. DE METAIS LTDA. - itens: 1, 8, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 67, 100, 101, 102

NOVA GERAÇÃO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. - itens: 2, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27,

28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 80, 83,

84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 91, 93, 95, 99, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 123, 124,

127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 161, 162, 163,

165, 166, 167, 168

TRANSVOLTEC ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - itens: 75, 97

ITENS SEM COTAÇÃO: 35, 37, 64, 94, 112, 120, 121, 122, 125, 126, 153, 157, 158

ITENS DESCLASSIFICADOS: 20, 50, 51, 159, 160, 164

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DECLASSIFICAÇÃO DO ITEM 01

TOMADA DE PREÇOS 236/05 PROCESSO 001.047.243.05.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da comissão permanente de licitações, torna público que desclassificou, o item 1 das propostas apresentadas pelas empresas Montreal Comercial de Automóveis Ltda. e Sabrico CAMINHÕES e ônibus Ltda., por ofertarem preços acima do valor estimado.

Com base na lei 8666/93, art 48, parágrafo 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas e serão abertas às 14h30min., na sala 1105.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇO 241/05

PROCESSO 001.048739.05.7 RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que o recurso interposto pela empresa RIBRAL LTDA, foi julgado indeferido, bem como comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 14 de dezembro de 2005, às 9h30min.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 274/05 - PROCESSO 001.054378.05.2, para aquisição de APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, E INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. Para a ECZ-CGVs, com recursos do Convênio Pactuação, agência 379892- conta corrente 12308-0 – BB. Para os demais ór-

gãos, com recursos do Convênio Saúde Bucal, conta corrente 5082-2 e do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 29 de dezembro de 2005, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 277/05 - PROCESSO 001.054375.05.3, para aquisição de APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA LABORATÓRIO, E MEDIÇÃO. Para a CGVS e EVA/CGVS, com recursos do Convênio TAM – Banrisul – agência 51, conta corrente 04014101.0-8. Para o Pronto Atendimento Bom Jesus, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 29 de dezembro de 2005, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 278/05 - PROCESSO 001.054374.05.7, para aquisição de PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA. Para a CGVS, com recursos do Convênio TAM – Banrisul – agência 51, conta corrente 04014101.0-8.

Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Agência 3798-2, conta corrente 73367-9.

ABERTURA: 29 de dezembro de 2005, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

CONVITES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 104/05 – TONER PARA IMPRESSORA. Para a Equipe de Material/Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Convênio AIDS III, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 14525-4.

ABERTURA: 22 de dezembro de 2005, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da ACS.

DECLASSIFICAÇÃO DO ITEM 78

TOMADA DE PREÇOS 207/05 PROCESSO 001.042.314.05.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, o item 78 da proposta apresentada pela empresa Sullab Dist. Prod. Diagnósticos Hosp. Farm. Ltda., por ofertar preço acima do valor estimado.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que a referida empresa apresente nova proposta, que deverá vir lacrada e será aberta às 14h30min., na sala 1105.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente De Licitações.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 220/05

PROCESSO 001.042349.05.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 13 de dezembro de 2005, às 10h nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 1 – CIRURGICA FERNANDES LTDA. E MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidenta.

**DISPENSA****PROCESSO 001.053788.05.2****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Madeireira Herval Ltda.**OBJETO:** Contratação da empresa para aquisição de equipamentos para o Projeto "Armazenamento, preservação e informatização de Acervos do Museu", em virtude de licitação deserta.**VALOR:** R\$ 2.147,00**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005.2050.449052330000**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2005

INEXIGIBILIDADES**PROCESSO 001.047675.05.5****CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre**CONTRATADOS:** Liege Menta Grandi.**OBJETO:** Contratação de artista gráfica para realizar a editoração e arte gráfica de catálogo e cartaz do projeto "Melhores do Ano – 2004".**VALOR:** R\$ 1.500,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III e § 1º, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Dispensas de Licitações abaixo** pelo Secretário Municipal de Cultura.**PROCESSO 001.042915.05.8****CONTRATADOS:** Lothar Moraes Klitzke.**OBJETO:** Contratação para realizar espetáculo musical.**VALOR:** R\$ 1.000,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 30 de novembro de 2005

PROCESSO 001.047677.05.8**CONTRATADOS:** Guilherme de Almeida Prado.**OBJETO:** Contratação para compor Júri do IV Concurso de Desenvolvimento de Projetos de Longa Metragem/Prêmio Santander**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Cultural.

VALOR: R\$ 1.000,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2042.339036990100**PROCESSO 001.040506.05.3****CONTRATADO:** Bruno Wainer**OBJETO:** Contratação para compor Júri do IV Concurso de Desenvolvimento de Projetos de Longa Metragem/ Prêmio Santander Cultural.**VALOR:** R\$ 1.000,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2042.339036990100**PROCESSO 001.047688.05.0****CONTRATADOS:** Eduardo Novelli Valente.**OBJETO:** Contratação para compor Júri do IV Concurso de Desenvolvimento de Projetos de Longa Metragem/ Prêmio Santander Cultural.**VALOR:** R\$ 1.000,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2042.339036990100**PROCESSO 001.040505.05.7****CONTRATADOS:** Paulo Sérgio Cristian Halm.**OBJETO:** Contratação para compor Júri do IV Concurso de Desenvolvimento de Projetos de Longa Metragem/Prêmio Santander Cultural.**VALOR:** R\$ 1.000,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 28 de novembro de 2005

PROCESSO 001.033115.05.2**CONTRATADOS:** Companhia Black e Preto Produções Artísticas Ltda.**OBJETO:** Contratação de empresária exclusiva para apresentação do espetáculo "Os Negros", no 12º Porto Alegre em Cena.**VALOR:** R\$ 17.716,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2042.339039230100

Porto Alegre, 30 de agosto de 2005

PROCESSO 001.046253.05.0**CONTRATADOS:** Nelson Fernando Bocira.**OBJETO:** Contratação para compor Júri do Concurso 3/05: Prêmio Açorianos de Literatura.**VALOR:** R\$ 500,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 28 de novembro de 2005

PROCESSO 001.038276.05.4**CONTRATADOS:** Henrique Leo Fuhro.**OBJETO:** Contratação para realizar a criação de cinco gravuras artísticas.**VALOR:** R\$ 2.500,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 29 de novembro de 2005

PROCESSO 001.046305.05.0**CONTRATADOS:** Sérgio Luís Fischer.**OBJETO:** Contratação para compor Júri do Concurso 3/05: Prêmio Açorianos de Literatura.**VALOR:** R\$ 500,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 28 de novembro de 2005

SERGIUS GONZAGA

Secretário Municipal da Cultura

PROCESSO 001.015903.04.4**CONTRATADOS:** Laura Gomes Castilhos.**OBJETO:** Contratação para ministrar workshops de ilustração, integrando o projeto de descentralização da cultura, para a Coordenação do Livro e Literatura.**VALOR:** R\$ 400,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004

DÓRIS OLIVEIRA,

Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

**TOMADA DE PREÇOS 7/05****PROCESSO 001.051507.05.6****TOMADA DE PREÇOS 8/05****PROCESSO 001.038117.05.3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que, nos dias, horários e locais indicados a seguir, desta Secretaria, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, estará recebendo propostas para as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS 7/05 – PROCESSO 001.051507.05.6;**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de locação, montagem e desmontagem de cobertura/toldo para a 16.ª FESTA DA UVA E DA AMEIXA;**DIA:** 28 de dezembro de 2005, às 14h30min;**LOCAL:** Auditório, térreo.**TOMADA DE PREÇOS 8/05 – ProcESSO 001.038117.05.3;****OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos Sistemas de Arrefecimento e Refrigeração do Mer-**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

cado Público Central de Porto Alegre.

DIA: 29 de dezembro de 2005, às 14h30min.**LOCAL:** Auditório, térreo.

A íntegra dos Editais e demais informações a respeito dos certames poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento, Programação e Orçamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, 1.º andar, ou pelos telefones: 3311-2900 e 3311-1488, Ramal 250 e 253. Os Editais e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada dos instrumentos convocatórios. Havendo impossibilidade da retirada dos Editais em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) os valores de R\$ 6,30 (Tomada de Preço 7/05) e R\$ 10,80 (Tomada de Preço 8/05), correspondentes aos custos das cópias.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2005.

IDENIR CECCHIM,

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: Companhia Riograndense de Saneamento;**OBJETO:** prestação de serviço excedente de fornecimento de água para o Centro Agrícola Demonstrativo desta Secretaria;**PERÍODO:** meses de novembro e dezembro de 2005;**VALOR:** R\$ 150,00;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1602-2120-339039440100;**BASE LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Sr. Secretário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.000740.05.5.

Porto Alegre, 6 de Dezembro de 2005.

IDENIR CECCHIM,

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**INEXIGIBILIDADE 9/05****PROCESSO 007.010168.05.2**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado ao artigo 13, inciso III da lei 8.666/93, torna público a contratação, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana CNPJ: 92.937.473/0001-38**VALOR:** R\$ 4.224,00**OBJETO:** Contratação de hospedagem para idosos na colônia de férias em Tramandaí – RS, para realização dos VIII Jogos de**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Integração

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2005.

SANDRA LEAL MARCHIORI,

Diretora Administrativa.

Ratifico a decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010168.05.2

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,

Presidente.

INEXIGIBILIDADE 13/05**PROCESSO 007.010196.05.6**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: ATP- Associação das Emp. de Transporte de Passageiros de Porto Alegre CGC: 90.298.993/0001-12**VALOR:** R\$ 30.625,00**QUANTIDADE:** 17.500 passes antecipados.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2005.

SANDRA LEAL MARCHIORI,
Diretora Administrativa.

Ratifico a decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010196.05.6.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA
Presidente.

CONVITE 29/05
PROCESSO 007.010206.05.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

na público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

CONVITE: 29/05

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática
Abertura dos envelopes

DATA: 19 de dezembro de 2005, às 16h30min

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Custo da cópia reprográfica : R\$ 3,00

CONVITE 30/05
PROCESSO 007.010207.05.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

na público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

CONVITE: 30/05

OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem
Abertura dos envelopes

DATA: 20 de dezembro de 2005, às 14h

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Custo da cópia reprográfica : R\$ 3,00

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2005.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.



RESULTADO DO JULGAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

PREGAO ELETRONICO 177/05 – 003.080447.05.8

OBJETO: Soprador de folhas

Lote – 1- Item 1.-Word Flex Comercio e Repr. Maquinas e Ferramentas Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 003.080434.05.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080434.05.3, a compra de gráfico medidor de pressão 24 horas, no valor total de R\$ 237,00, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Porto Alegre, 9 de dezembro de 2005

PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,
Superintendente de Desenvolvimento.

RESULTADO DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 59/05
PROCESSO 003.080366.05.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Materiais diversos e reagentes para laboratório

LOTE 1 - Itens 6,8,9 - Vetec Química Fina Ltda.

ITENS 1,2,5,15,22,23,24,25,26,27 - Vetec Química Fina Ltda.

ITENS 4,13,17,18,19,20 - Pro-Análise Química e Diagnóstica Ltda.

ITEM 3 - Per-Lab Indústria e Comércio de Vidros para Laboratórios Ltda.

ITEM 10 - Carvalhaes Produtos para Laboratório Ltda

ITENS 11,21 - Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda

ITENS 12,14 - Quimilabor Comércio Prod. Quím. Diag. Ltda.

ITEM 16 - Científica Comercial Ltda.

ITENS 28,31,32,33 - Nova Analítica Importação e Exportação Ltda

ITENS 7,29,30,34,35 - Desertos

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avi-

sos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2005

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO
CONVITE 56/05
PROCESSO 003.080448.05.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Rolamentos

ITEM 1 - MERCAROL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ROLAMENTOS LTDA

ITEM 2 - STOP & SHOP COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2005.

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



INEXIGIBILIDADE

PROCESSOS: 001.049698.05.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Serviços em Saúde Metropolitanos S/C

MOTIVO: Conserto de autoclaves de várias unidades da Secretaria Municipal da Saúde.

VALORES: R\$ 6.357,29.

BASE Legal: artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÃO DESERTADA

PROCESSO 001.044856.05.9

CONVITE 1/05

A Direção do HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público que não compareceu nenhuma empresa, tornando DESERTA a presente Licitação na modalidade Convite, conforme acima.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2005.

CARLOS JORGE F DA ROSA,
Ordenador de Despesas.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.020455.04.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Elevadores Atlas schindler S.A..

OBJETO: prorrogação do prazo da Carta-Contrato, abdicação do reajuste (IGP-M 2004/2005) de valores contratuais e inclusão da cláusula de garantia.

PRAZO: 12 meses a contar de 1 de setembro de 2005

PREÇO: R\$ 800,00 mensais e 9.600,00 anual.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, artigo 56 e artigo 57, II.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

TOMADA DE PREÇOS 1/05
PROCESSO 001.048909.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Rua João Alfredo, 607, sala 204, na Cidade de Porto Alegre, fone 51-3289-7009, das 8h30min até as 12h, no turno da Manhã e das 13h30min até as 18h, no turno da tarde, o instrumento convocatório da licitação abaixo discriminada:

OBJETO Contratação de serviços gráficos para impressão de materiais institucionais da Secretaria municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, em cumprimento de Convênio firmado com a União, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, conforme descrição contida no anexo I do Edital.

A íntegra do instrumento convocatório e demais informações poderão ser solicitados na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (ASSEPLA), no endereço e telefone acima indicados. O instrumento convocatório e seus anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético, razão pela qual os interessados deverão apresentar um disquete 1.44MB virgem para troca quando da retirada do instrumento. Caso o interessado prefira obtê-lo por meio escrito, deverá requerer antecipadamente e recolher o valor de R\$ 8,40, correspondente ao custo das cópias, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

DATA e hora de abertura: dia 2 de janeiro de 2006, às 14h30min.

LOCAL de Abertura: Rua João Alfredo, 607, na Cidade de Porto Alegre.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2005

KEVIN KRIEGER,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TOMADA DE PREÇOS 39/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 28 de dezembro de 2005 às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito a Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação para aquisição parcelada de suprimentos de informática, materiais de telemática, papéis para impressão a laser e impressos, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

O contrato terá vigência pelo período de 12 meses ou até que se atinja o valor limite de R\$ 650.000,00 referentes às aquisições efetuadas pela Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre. Licitação tipo menor preço.

Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito a Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 10,50.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 001.033334.05.6
CONTRATADA: Brasmac Engenharia Ltda.
MODALIDADE: Convite 3/05
OBJETO: Execução de rede pluvial na Av. Juca Batista, 3791, no município de Porto Alegre.
PRAZO: 60 dias consecutivos.
VALOR: R\$ 32.244,43.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1003-449051990000-1.

PROCESSO 001.000498.04.1
CONTRATADA: ENCOSAN – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.
MODALIDADE: Convite 2/05
OBJETO: Execução de muro de Arrimo no Arroio Passo Fundo, na Rua Quarai, 437, no município de Porto Alegre.
PRAZO: 60 dias consecutivos.
VALOR: R\$ 94.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1003-449051990000-1.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2005.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.

 **Câmara Municipal de Porto Alegre**

EXTRATO

PROCESSO 6173/05
CONTRATADA: GRÁFICA N. S. DE LOURDES LTDA.
OBJETO: Aquisição de 800 pacotes de 250 unidades de envelope ofício timbrado, modelo 8 A, de acordo com as especificações do Anexo I do Convite 76/05, com entrega parcelada.
PRAZO: Um ano, a partir da assinatura do Contrato, ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado, podendo ser prorrogado.
VALOR TOTAL: R\$ 7.840,00.
DATA da assinatura: 6 de dezembro de 2005 .
BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, e Convite 76/05

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2005.


ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVÊNIO 3/05

PROCESSO 008.007080.05.0
PARTÍCIPES: Empresa Pública de transporte e Circulação e Universidade Luterana do Brasil – ULBRA CANOAS
OBJETO: Obtenção de descontos no valor das mensalidades em todos os níveis de ensino oferecidos pela Instituição de Ensino, a alguns cursos, a título de bolsas de estudos para os funcionários da Empresa Pública de Transporte e Circulação e seus dependentes.
PRAZO: de 10 de outubro de 2005 a 9 de outubro de 2006.
VALOR do Desconto: 10% no valor das mensalidades.
BASE LEGAL: Artigo 116, da Lei Federal 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa Financeira.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 166A/05

MODALIDADE: CONVITE 82/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga.
OBJETO: Fornecimento parcelado de óleos e gásas.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2005 .

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 10/05

PROCESSO 001.028803.05.1
FESTIVAL DE MÚSICA DE PORTO ALEGRE/05
CLASSIFICADOS FASES 1 E 2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados os classificados das fases 1 e 2 do concurso em epígrafe, que participarão da Final, conforme tabela abaixo:

FASE 1		
Região	Classificado	Música
Glória	Cristian de Oliveira Silva	Que Seja como For
Cristal	Luiz Alberto de Oliveira	A História de Qualquer Um
Norte	Márcio Massa	Noite Eterna
L. do Pinheiro	André Costa	Dólares no Bolso de um Burguês
Hum/Navegant	Pablo Meira Martins	Vitalícia
Eixo Baltazar	Wagner Martins Oliveira	Aquele Beijo
Centro	Adriano Ávila Matos	Chuva de Tralha
Sul	Thiago di Luca	Pingo de Chuva
Nordeste	Pedro Eduardo da Silva	Ao Som do Violão
Noroeste	Luiza Caspary	Caminho Certo
Restinga	Fábio Freitas	Tráfico de Drogas
Leste	Daniel Prado	Canto de um Farrapo
Centro-Sul	Ana Paula Leffa	Nada Igual
Extremo-Sul	Samantha Vieira	De Alguma Forma
Partenon	Dejota Correa	Constante Mutação
Cruzeiro	Júlio César Machado	Vagal

FASE 2	
Classificado	Música
Mário Falcão	Kids e Teens
Moisés de Oliveira Machado	Samba e Mocotó na Casa do Ary
Beto Hermann	Relógios de Dali
Laco Bassualdi	Pelas Ruas de Ruanda
Fausto Prado	Os desenhos da Fumaça
Gelson Oliveira	Memórias de um Contador
Marcelo Lehmann	Trama
Richard Serraria	Tempo Encurvado
Galileu Arruda	Meu Pai
Leandro Rodrigues	Rindo no Choro do Franco

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2005.

RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 48/05

PROCESSO 001.049181.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que foi alterada a subcláusula 7.8, alínea "d" do Edital em epígrafe, passando a ser o valor global de R\$ 7.000,00.

Face ao ocorrido, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas ocorrerá na data abaixo descrita.


OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços gráficos de Fitolito e Impressão do Livro "Casa Godoy" para a Coordenação da Memória da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA e hora de abertura: dia 28 de dezembro de 2005, às 14h30min.

LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.


 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1379

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração.
LOCADORA: Transporte Rodoviário de Passageiros Florentino Ltda.
OBJETO: Substituição do veículo, tipo automóvel, placas IIS6985, pelo de placas IIU1256.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2005.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

TOMADA DE PREÇOS 1/05

PROCESSO 001.039163.05.9
RECURSO ADMINISTRATIVO
RESULTADO DE JULGAMENTO
(PROPOSTAS COMERCIAIS)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado do julgamento do recurso interposto pela licitante Meta Cooperativa de Serviços Ltda., contra decisão da Comissão de Licitação que desclassificou a proposta comercial apresentada pela recorrente no certame em epígrafe.

O recurso administrativo interposto foi julgado improcedente, mantida assim a integralidade da decisão exarada pela Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer na Ata 6, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 17 de novembro de 2005, fl.14.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2005.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.

Encontrabanda encerra temporada amanhã

O projeto *Encontrabanda* reprisa os melhores momentos do ano na terça-feira, 13, num espetáculo que reúne novamente a Banda Municipal de Porto Alegre e os instrumentistas Felipe Azevedo, Ângelo Primon e Geraldo Flach. A apresentação está marcada para as 20h30, no Teatro Renascença (Avenida Erico Veríssimo, 307), e tem como ingresso um quilo de alimento não-perecível, que será doado para o Clube de Mães Santa Rita de Cássia da Vila Maria da Conceição. O *Encontrabanda* é uma iniciativa da Prefeitura de Porto Alegre, através da Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.

No concerto de amanhã cada convidado terá um momento solo e de composições próprias com a banda, reprisando arranjos dos concertos já realizados. O pianista Geraldo Flach abre o espetáculo com a interpretação de *Baiãozinho* e *Novo Tempo* (de Ivan Lins), seguido pelos violonistas Felipe Azevedo (com *Cantiga Inusitada* e *Percussivê*) e Ângelo Primon (*Manhã* e *Pescador*). Banda e instrumentistas ainda se encontram na execução de temas conhecidos da música popular brasileira, como *Ponteio* (de Edu Lobo),



Geraldo Flach abre o espetáculo com a interpretação de *Baiãozinho* e *Novo Tempo*, de Ivan Lins

O Bem Amado (de Toquinho e Vinícius), *Travessia* (de Milton Nascimento e Fernando Brant) e *Disparada* (de Geraldo Vandré).

O pianista Geraldo Flach e os violonistas Ângelo Primon e Felipe Azevedo protagonizaram espetáculos memoráveis com Banda Municipal de Porto Alegre durante 2005, concretizando um

dos principais projetos de revitalização da banda. O *Encontrabanda* deu início a um processo de criação, transformação e renovação da Banda Municipal de Porto Alegre, destaca o maestro Marcelo Nadruz, que assumiu a regência do grupo em março. Para ele, o projeto foi um sucesso justamente porque aproximou artistas que têm atuações diferenciadas. “O objetivo de que o músico convidado encontre a banda com seu trabalho individual e que participe do repertório da banda foi plenamente alcançado e surpreendeu a todos pelas possibilidades sonoras”, acrescenta o maestro. Em 2006, o projeto terá continuidade e deve incluir concertos com músicos eruditos e convidados de renome nacional.

Mais informações na Coordenação de Música da SMC: (51) 3311.5626 ou 3311.4329

Feiras no Mercado Público e nos bairros são opções para compras de Natal

Uma boa pedida para quem ainda não comprou os presentes de Natal são as feiras de artesanato promovidas pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). No Mercado Público, a feira ocorre de segunda-feira a sábado, das 9h às 19h. Cerca de 45 bancas expõem os mais diversos produtos, como esculturas em arame, vestuário em tricô e crochê, *biscuit*, velas artesanais, bijuterias em elementos naturais, artes plásticas e resina.

A Feira de Artesanato do Mercado é organizada pelo setor de artesanato da Smic com o objetivo de dar oportunidade

a artesãos de Porto Alegre que não são titulares de feiras oficializadas do Município. A programação teve início na última segunda-feira, 5, e vai até o final de dezembro.

Outras opções

Durante o mês de dezembro, a Prefeitura está promovendo mais quatro Feiras de Natal nos seguintes pontos da cidade:

Feira de Natal do Brique da Zona Norte

Período: até o final de dezembro, aos sábados e domingos

Horário: das 11h às 20h

Local: ao lado do Shopping Lindóia

5ª Feira de Natal da Economia Solidária de Porto Alegre

Período: 15 a 23 de dezembro

Horário: 8h30 às 20h

Local: Largo Glênio Peres

Feira de Natal do Bom Fim

Período: 19 a 23 de dezembro

Horário: 17h às 22h

Local: Av. José Bonifácio

Feira de Natal do Brique do Gasômetro

Período: 19 a 23 de dezembro

Horário: 14h às 19h

Local: ao lado do Estacionamento da Usina do Gasômetro



Ivo Gonçalves - PMPA

Previmpa analisa procedimentos contábeis para atender legislação de Regimes Próprios

A Contabilidade Aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social foi o tema do encontro de estudo e avaliação, promovido pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, e destinado a técnicos, contadores, administradores, consultores, auditores e gestores da Prefeitura Municipal, com duração de 20 horas, nos dias 6 e 7 e ministrado pela consultora em Contabilidade da Confederação Nacional do Municípios, Diana Vaz de Lima, responsável técnica pela elaboração da Portaria do Ministério da Previdência Social 916/03 e Portaria MPS 1758/03, que trata do Manual de Contabilidade dos RPPS. Participaram do Curso de Contabilidade a regimes próprios de previdência social, profissionais de áreas da Secretaria Municipal da Fazenda, de autarquias municipais, da Câ-

mara Municipal de Porto Alegre, da Gerência de Programação Orçamentária, do Tribunal de Contas do Estado, diretor-geral e conselheiros de administração e fiscal do Previmpa.

Conforme a consultora, Diana Lima, a contabilidade tem papel de evidenciar a capacidade econômico-financeira do ente público, da mesma forma que em qualquer entidade e, portanto, numa perspectiva sistêmica não só está voltada para o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, mas também para a correta apresentação do patrimônio e apreensão das causas de suas mutações. Em sua apresentação, Diana destacou tópicos da adequação da Lei 4.320/64 e dos Princípios Fundamentais de Contabilidade dos procedimentos contábeis dos regimes próprios de previdência social, legislação aplicada, elaboração de orçamento, funcionamento da nova estrutura contábil e procedimentos em contas específicas: contabilização do passivo atuarial, das contribuições previdenciárias, da carteira de investimento, das reavaliações e depreciações, da taxa de administração. O debate se caracterizou pela busca de padronização das contas, com objetivos de uniformizar todos os registros contábeis, nos diversos escalões, através das regras estabelecidas pela legislação.



Diana, palestrante do Curso de Contabilidade

Divulgação - PMPA

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovada adoção do IPCA para IPTU

O plenário da Câmara aprovou a adoção do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do IBGE, para a atualização do valor da Unidade Financeira Municipal (UFM). Foram 21 votos favoráveis, 12 contrários e uma abstenção. As UFM's são utilizadas no cálculo dos tributos municipais, entre os quais o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). Emenda aprovada garante redução de 20% no pagamento do IPTU, em caso de quitação até o primeiro dia útil de janeiro. Outra emenda determina que o IPCA será utilizado como indexador no mínimo pelos próximos quatro anos.

Capital reconhece primeiro quilombo urbano do País

A Câmara aprovou, por 26 votos a favor e três votos contrários, projeto de lei que transforma em Área Especial de Interesse Cultural gleba, localizada no Bairro Três Figueiras, entre as ruas João Caetano, Portucala, Ewaldo Campos, Lobelia e a Avenida Luiz Manoel Gonzaga. A área está situada na MZ03, UEU110, subunidade 01 do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental. A proposta visa reconhecer área remanescente de quilombo atualmente ocupada pela comunidade da Família Silva. Conforme o autor do projeto, com a aprovação da matéria Porto Alegre terá o primeiro quilombo urbano reconhecido no país.

Jornal Marreta completa 25 anos

O Legislativo homenageou o Jornal Marreta pelo transcurso, hoje, do 25º aniversário de sua fundação. O Marreta é uma publicação mantida pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Porto Alegre. O presidente do Sindicato, Ricardo Baldino, lembrou que há 25 anos o país ainda vivia o período de ditadura militar. “Dizíamos, em 1980, que era impossível conviver com a crise do país e que o momento não era bom. Ao fazer 25 anos, o Marreta traz em sua história a luta contra o desemprego e a recessão e em favor de melhores condições salariais.” A vereadora proponente da homenagem destacou que os 25 anos do Jornal Marreta remetem a conquistas da classe trabalhadora por meio do movimento sindical. “É uma história de mobilização da sociedade. O Marreta registrou grandes momentos, inclusive durante a repressão da ditadura militar.”

Paulo Porcella recebe Comenda

O artista plástico Paulo Porcella recebeu a Comenda Pedro Weingärtner, outorgada pela Câmara. Também em homenagem aos 70 anos do artista, a Câmara Municipal sedia, na Avenida Cultural Clébio Sória, a exposição “Muralista dos Pampas” formada por telas, aquarelas e painéis assinados por Porcella. “Na arte não há tempo ou espaço”, disse o vereador autor da homenagem. “Suas obras são dotadas de uma incessante busca de universalizar a arte.”

Porcella afirmou que ao pintar tem impulsos literários. “Faço isso num momento em que sou satélite de mim mesmo”, disse, ao revelar utilizar esses registros para agradecer a homenagem. “Assim, creio, é a arte, e o que vale é a verdade interior que lhe deu origem”. Natural de Passo Fundo, Porcella veio na década de 50 para Porto Alegre. Graduado em Artes Plásticas pela Ufrgs e pós-graduado em Artes Plásticas - Suportes Científicos e Práxis pela PUCRS, ele desenvolve suas atividades desde 1962, com cursos, palestras, exposições individuais e coletivas, no Brasil e no exterior.